TC nº 72-001.637.08-35

ACOMPANHAMENTO. PREGÃO. SPTRANS. Serviços de aplicação da sinalização horizontal em corredores segregados e em viários estratégicos. Certame revogado. PREJUDICADO. Votação unânime.

Tramita em conjunto com os TCs 72.002.099.08-50 e 72.002.155.08-20.

2.688ª Sessão Ordinária

Transitado em julgado: 25.09.2013

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro EURÍPEDES SALES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, consoante notas taquigráficas insertas nos autos, em determinar o arquivamento destes autos, por considerar que restou prejudicada a análise do pregão presencial, em razão da revogação do certame licitatório publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, em 15 de maio de 2009, página 120.

Participaram do julgamento os Conselheiros ROBERTO BRAGUIM – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 17 de julho de 2013.

EDSON SIMÕES
Presidente.

EURÍPEDES SALES
Relator.